



PODER LEGISLATIVO CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS

JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ

Excelentíssimo Senhor Jonas Bernardo de Amorim
M.D. Presidente da Câmara Municipal de Maracás.
Indicação nº /2025

Senhor Presidente,

O vereador que abaixo subscreve, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Art. 78 Parágrafo único da lei Orgânica Municipal bem como o Art. 235 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, solicita a Vossa Excelência que após deliberação do soberano Plenário envie ao Sr. Nelson Luiz Dos Anjos Portela, digníssimo Prefeito Municipal a seguinte indicação;

INDICANDO-LHE:

Que o Poder Executivo Municipal faça o **restabelecimento do sinal de telefonia celular no povoado de Pé de Serra.**

JUSTIFICATIVA:

Estive recentemente no povoado de Pé de Serra e constatei, in loco, que a comunidade se encontra desassistida de sinal de telefonia celular. Essa ausência de comunicação tem causado sérios transtornos à população, principalmente em situações emergenciais.

É importante destacar que na região ocorrem acidentes, e a falta de sinal impossibilita o contato imediato com o SAMU ou demais órgãos de socorro. Muitas vezes, os moradores precisam subir a serra para conseguir realizar uma ligação de emergência, colocando em risco ainda maior a vida de quem necessita de atendimento rápido.

Vale ressaltar que já existe uma torre instalada no povoado, porém, encontra-se inoperante, sem atender à sua real função. Assim, o restabelecimento do sinal celular é medida urgente e indispensável para garantir segurança, comunicação e inclusão digital à população de Pé de Serra.

Diante do exposto, solicitamos providências do Poder Executivo junto às operadoras ou através de alternativas técnicas que viabilizem o funcionamento imediato da torre e a consequente retomada do serviço de telefonia celular na localidade.

Portanto, visando contribuir com o desenvolvimento do nosso município e atendendo o anseio do nosso povo, solicito aos nobres Edis que aprovelem a presente indicação,



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE MARACÁS
JUNTOS, CONSTRUÍMOS O AMANHÃ



e que de imediato o Poder Executivo Municipal tome a devida providencia para a realização desse pleito.

E A INDICAÇÃO

Sala das Sessões

Maracás, 09 de setembro de 2025.

Jonas Bernardo de Amorim
Vereador